



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 142, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado com o nº 10324, em 25/01/2018.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora DORALICE AUGUSTO DE REZENDE, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 25/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/01/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal